

elas não estaria deste jeito, parabenizando as professoras por esta atitude e se colocando ao lado delas. O Sr. Presidente agradeceu mais uma vez a todos e declarou em seguida encerrada a reunião, convocando aos colegas vereadores para a próxima reunião ordinária deste Legislativo Municipal, a ocorrer no dia 26 de Novembro próximo vindouro, às dezoito (18:00) horas, no horário regimental de costume, sendo lavrada dos trabalhos esta ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos senhores vereadores que estiverem presentes.

Marcos Antonio Batista Xavier Carlos
 Solange Campos Lemes de Freitas
 Douglas Henrique Valente
 Gabriel de Oliveira Lima
 Pablo José da Silva Gois
 Átila José Pizarro Carvalho

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Aos vinte e seis (26) dias do mês de Novembro (11) do corrente ano de dois mil e dezoito (2.018), às dezoito (18:00) horas), na sala de reuniões da Câmara Municipal de Gurinhatã, situada na Rua Zacarias Damasceno, nº 248, Centro, nesta cidade de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, secretariado nos trabalhos pelo vereador Luciomar Lemes de Freitas, reuniram-se os vereadores do Legislativo Municipal Gurinhatãense, para efetivação de mais uma reunião ordinária deste período legislativo. Inicialmente o Sr. Presidente solicitou ao vereador Douglas Henrique Valente que fizesse a leitura da passagem bíblica do dia, determinando em seguida que se procedesse a chamada inicial dos senhores edis, na qual foi constatada a presença unânime dos senhores componentes desta Casa de Leis, havendo portanto número legal para deliberação, razão do Sr. Presidente declarar abertos os trabalhos, determinando em seguida que se fizesse a leitura do expediente, sendo solicitada pelo vereador Douglas Henrique Valente a dispensa da leitura da ata da reunião ordinária anterior, por ser esta já do conhecimento dos senhores vereadores e que estará no Portal da Transparência deste Legislativo e à disposição tanto dos senhores vereadores quanto de toda a população, sendo observado porém pelo vereador Átila José Pizarro Carvalho, que concorda com a dispensa de parte da leitura da ata, mas que a respeito da parte que foi dada a palavra para a professora Solange Campos, gostaria de que fosse feita a leitura, concordando o Sr. Presidente com a solicitação do vereador e determinando a leitura da ata tão somente com referência à parte da fala da professora Solange Campos, sendo posteriormente aprovada por todos os senhores vereadores a ata referente a 18ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de Novembro de 2.018, sendo em seguida dado ciência das correspondências expedidas e recebidas, passadas posteriormente ao arquivo. Em ato subsequente o Sr. Presidente determinou que se passasse para a Ordem do Dia, sendo inicialmente feita a leitura do resumo das matérias em tramitação, sendo posteriormente apresentadas para discussão e apreciação as matérias seguintes:- Indicação conjunta dos vereadores Pablo José da Silva Gois, Átila José Pizarro Carvalho e Gabriel de Oliveira Lima, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinações ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, para que sejam realizados serviços de recuperação de uma ponte localizada na propriedade do Sr. Aniceto Vilela Franco, a fim de regularizar o trânsito no local, aprovada por unanimidade, justificando o vereador Gabriel de Oliveira Lima, que a ponte está caindo a cabeça, com muito trânsito sobre ela, estando muito perigoso, solicitando inclusive ao Sr. Presidente que

em decorrência da urgência, interceda pessoalmente junto ao Sr. Prefeito Municipal e ao Sr. Secretário Municipal de Obras para agilizar o atendimento à esta indicação, pois a ponte atende a uma região muito grande e por onde passam muitas carretas carregadas com gado bovino; Indicação conjunta dos vereadores Pablo José da Silva Gois, Átila José Pizarro Carvalho e Gabriel de Oliveira Lima, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinações ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, reiterando reivindicação anterior, que sejam tomadas providências com urgência para a reconstrução da ponte na região denominada Jacuba, visto o prejuízo aos veículos de grande porte como ônibus e caminhões, inclusive transporte escolar, aprovada por unanimidade, após observações de um dos autores, vereador Gabriel de Oliveira Lima, que quando se fala reiterar, é porque já foi solicitado e não foi atendido, explicando que quando se faz uma indicação aqui se está fazendo para a população e não para os vereadores próprios, frisando que gostaria de dizer que irá deixar este Plano de Governo aqui em sua mesa, para lembrar que aquilo não foi um plano de governo mas um plano de mentira ou um estelionato eleitoral, porque ali prega que se daria a atenção especial aos produtores rurais e o que se vê é o caso onde os produtores rurais estão lá há muito tempo sem condições de tráfego naquela região, inclusive com o transporte escolar dando uma volta imensa e os produtores ali sofrendo, reafirmando que aqui está o plano da mentira, porque não é plano de governo, porque infelizmente até hoje ainda não viu nada que o Sr. Prefeito cumpriu que está lá naquela plano de mentira, solicitando ao Sr. Presidente que faça a reivindicação com urgência, tendo em vista a vergonhosa situação daquela local; Indicação conjunta dos vereadores Gabriel de Oliveira Lima, Átila José Pizarro Carvalho e Pablo José da Silva Gois, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinações ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, reiterando reivindicação anterior, medidas para realização de serviços de recuperação da estrada da região denominada Água Azul, aprovada por unanimidade; Indicação conjunta dos vereadores Gabriel de Oliveira Lima, Átila José Pizarro Carvalho e Pablo José da Silva Gois, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinações ao departamento competente, para que seja realizada pelo menos uma operação tapa-buracos nas ruas e avenidas de nossa cidade, para recapeamento asfáltico, em especial e com urgência em toda a extensão da Rua Hilarião Chaves, que com a ação do tempo e tráfego de veículos pesados está em estado degradante, inclusive com buraco na saída da Rodovia e acesso à Rua Hilarião Chaves, aprovada por unanimidade, com observação do vereador Gabriel de Oliveira Lima que disse gostaria de citar alguns exemplos, visto que quando se faz uma indicação de tapa-buracos nesta época do ano muitos falam que agora não está no período de fazer tapa-buracos, mas que ele gostaria de perguntar ao Sr. Prefeito Municipal o que ele está fazendo que em praticamente dois anos de mandato até hoje não deu conta de recapilar a Rua Hilarião Chaves, pois lá não tem buracos não, virou foi lagoa e dá até para tomar banho, parecendo que virou o “piscinão de ramos”, deixando no ar a pergunta: quem está sendo o fiscal daquela obra da Avenida Jonas Vilela Franco? Porque nem entregaram a obra ainda e já têm dois pontos que a obra já apresenta problemas, um na esquina do Lanchinho do Aldo, que o asfalto está todo destruído e outro buraco é próximo do Leilão do Delim, quando vem de Campina Verde e vai fazer o contorno e se a pessoa não está vendo cai em um buraco muito grande, escutando de sua casa as pancadas que os carros dão naquele local, achando que qualquer motorista que danificar o seu carro ali e mover uma ação contra o município, o município vai ser penalizado, frisando que gostaria que fosse pedido ao Sr. Secretário de Planejamento ou quem for o fiscal daquela obra, pois não sabe quem é porque aqui nunca falam para os vereadores, que tomasse uma medida e chamasse o pessoal da empresa, pois se a empresa não entregou a obra ainda que fizesse pelo menos a tapagem daquele buraco, pois está vergonhoso aquilo ali e todo dia estão tendo prejuízo as pessoas que transitam por ali; Indicação conjunta dos vereadores Gabriel de Oliveira Lima, Átila José Pizarro Carvalho e Pablo José da Silva Gois, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinações

para que sejam tomadas as providências pelo departamento competente, para o efetivo cumprimento da Lei Municipal nº 1.170, de 20 de Junho de 2.016, que Instituiu no Município o Programa de Proteção e Bem Estar de Cães e Gatos, denominado PROBEM, visando cuidar de animais abandonados, aprovada por unanimidade, solicitando o vereador Gabriel de Oliveira Lima a colaboração do Sr. Presidente no sentido de ajuda para o atendimento à reivindicação, citando que como mora na saída da cidade tem visto ali, apesar de não ter conseguido ainda filmar ou fotografar alguém fazendo o ato, que considera criminoso, das pessoas soltarem animais, havendo crescido este problema de até mesmo em sua própria casa já apareceram animais abandonados, que chegam doentes e ao tratarem deles com remédios se apegaram aos animais e ficaram com eles, já tendo em sua casa três gatos e três cachorros, fora o que se vê nas ruas, uma quantidade enorme de cachorros, frisando que se tem que ver uma forma de trazer o castra móvel aqui e fazer valer a lei, porque a covardia é muito grande, citando que espancaram uma cachorra que chegou em sua casa praticamente aleijada, sendo uma covardia o que as pessoas vêm fazendo em Gurinhatã, com os maus tratos aos animais; Moção de Aplausos de autoria do vereador Douglas Henrique Valente, para que se conste nos anais desta Casa de Leis o reconhecimento pelo trabalho da educadora Maria Cristina de Araújo Oliveira como professora e diretora da Escola Municipal Flávio Alves, aprovada por unanimidade, com as justificativas do autor, vereador Douglas Henrique Valente, que frisou que o próprio texto é auto explicativo, visto que enaltece a pessoa homenageada, realmente merecedora da honraria, pois trabalha com dedicação na Escola Flávio Alves há mais de 20 anos, entendendo justa a sua reivindicação; Requerimento de Criação de Comissão Parlamentar de Inquérito de nº 001, de 22 de Novembro de 2.018, de autoria dos vereadores Átila José Pizarro Carvalho, Gabriel de Oliveira Lima e Pablo José da Silva Gois, que após sua leitura integral, foi aprovado por unanimidade pelos senhores vereadores desta Casa de Leis, suspendendo o Sr. Presidente os trabalhos da reunião por dez minutos, para que fosse discutida a formação da Comissão Parlamentar de Inquérito, solicitada no requerimento. Reabertos os trabalhos, o Sr. Presidente informou que se fará sorteio para que seja composta a Comissão Parlamentar de Inquérito, sendo alegado pelo vereador Edson Rodrigues do Nascimento, seu impedimento para participar do sorteio, por ser cunhado de pessoa que foi arrolada no requerimento como testemunha, sendo solicitado pelo Sr. Presidente à Dra. Daianne Karla de Queiroz Freitas, quanto à legalidade da não participação do vereador, frisando esta que neste sentido, também o vereador Átila José Pizarro Carvalho, cunhado da denunciante, poderia também ser impedido legalmente de participar, dizendo este, vereador Átila José Pizarro Carvalho, que também se declara impedido, mas que gostaria de saber se não tem um vereador desta Casa de Leis que não tenha um parente que seja funcionário público, pois a cogitação está sendo a seguinte: é uma coação em cima do funcionário público e não somente de uma pessoa, mas de todos, entendendo que neste caso outros colegas vereadores poderiam também estar impedidos, entendendo que poderá estar impedido porque a denunciante recentemente foi considerada sua cunhada, porém outros também poderiam se declarar impedidos, pois é em cima do funcionalismo público, sendo dito pelo vereador Newton Alves da Silva que ele também tem familiares que são funcionários públicos, sendo entretanto dito pela Sra. Assessora Jurídica que no caso do vereador Edson Rodrigues do Nascimento ele tem parentesco com a investigada e no caso do vereador Átila José Pizarro Carvalho, que também preferiu se declarar impedido, tem parentesco com a denunciante, sendo que os próprios vereadores se declararam impedidos, sendo dito pelo vereador Gabriel de Oliveira Lima que se precisa apenas de três para compor a Comissão, existindo um cunhado de um lado e um cunhado de outro, não vendo impedimento no prosseguimento do sorteio e da abertura da Comissão, sendo colocado em urna os nomes dos vereadores, solicitando o Sr. Presidente a três pessoas que se encontravam no plenário, Srs. Gilberto João Ribeiro Neto, Ronivaldo Mendes de Freitas e

Maria das Graças de Souza para servirem como escrutinadores no sorteio, cada um pegando na urna, sem olhar a identificação dos participantes do sorteio, um nome, sendo sorteados os vereadores Douglas Henrique Valente, Gabriel de Oliveira Lima e Newton Alves da Silva para comporem a Comissão, reunindo-se estes entre eles e estabelecendo os cargos dos mesmos na Comissão, sendo escolhidos Gabriel de Oliveira Lima como Presidente, Newton Alves da Silva como Membro e Douglas Henrique Valente como Relator, sendo estes nomeados através da Portaria nº 012/2.018, da Presidência deste Legislativo, que fez a leitura integral da citada portaria, frisando este que os senhores vereadores componentes da Comissão Especial de Inquérito terão noventa dias para fazer a apuração dos fatos e apresentar o relatório final; na sequência dos trabalhos foi apresentado o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo nº 024/2.018, de 12 de Novembro de 2.018, que Concede o Título de Cidadania Honorária de Gurinhatã à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, favorável, aprovado por unanimidade em sua primeira (1ª) e única votação; Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo nº 025/2.018, de 12 de Novembro de 2.018, que Concede o Título de Cidadania Honorária de Gurinhatã à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, favorável, aprovado por unanimidade em sua primeira (1ª) e única votação; Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 031, de 12 de Novembro de 2.018, que Denomina Logradouro Público do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, favorável, aprovado por unanimidade em sua primeira (1ª) e única votação; Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 032, de 12 de Novembro de 2.018, que Autoriza Abertura de Créditos Suplementares no Exercício Financeiro de 2.018 e Dá Outras Providências, desfavorável, sendo voto vencido o vereador Douglas Henrique Valente, justificando o vereador Átila José Pizarro Carvalho que quer deixar bem claro ao plenário que esta suplementação, ao seu modo de ver, ultrapassa o limite pois por várias vezes já foram dadas suplementações que eram para pagar o servidor público e até o momento o servidor público continua na inadimplência por parte do Poder Executivo e aqui não veio de onde vai tirar e o que vai pagar, mas sim veio de uma forma genérica, dizendo que vai pagar os servidores e fornecedores, sem vir falando quem realmente vai pagar, ou quantos por cento vai ser para os funcionários e quantos por cento aos fornecedores, não falando o tanto que vai sair ou o quanto que vai pagar ou o que seria suficiente para terminar o ano, frisando que foi convidada a controladora interna, dona Rosângela Ferreira Bernardo, para vir esclarecer e ela não compareceu para dar estas explicações, razão da Comissão de Justiça e Redação achar por bem ser este parecer desfavorável, observando o princípio da transparência da administração pública, que aqui em Gurinhatã não existe esta transparência; o vereador Gabriel de Oliveira Lima disse que sabe que os demais vereadores têm reuniões frequentes com o Sr. Prefeito Municipal, o que acha normal, porque são da base do Prefeito, mas tem uma pergunta que não quer calar: fez a solicitação para a Sra. Controladora Interna, Rosângela Ferreira Bernardo, para que viesse a esta Casa, mas não vem, aí mudou a forma de pedir, fez requerimento para que o Sr. Presidente fizesse a solicitação pela Casa e simplesmente os secretários não atendem e não vêm, como foi dito pelo colega vereador Átila José Pizarro Carvalho, cadê a sra. Controladora Interna que pediram para estar aqui hoje para estar esclarecendo? Pois esta forma de mandar para cá pedindo um valor, de suplementação, 5%, e, só para explicar para a população, 5% do valor do orçamento, que hoje é R\$30.000.000,00, é R\$1.500.000,00, não é R\$50.000,00 ou R\$30.000,00 e sempre com a desculpa que é para pagar funcionário, mas o pagamento dos funcionários está aí atrasado, vem atrasado já há sete meses, então a pergunta que gostaria de fazer para os colegas vereadores é a seguinte: o que é que as secretárias que foram convidadas para virem a esta Casa e não compareceram, como na última reunião passada a Sra. Chefe de Gabinete, Eucione Queiroz Alves Ribeiro, e, nesta a Sra. Controladora

Interna, Rosângela Ferreira Bernardo, passam para os colegas vereadores ou simplesmente não dão nem satisfação? Foi perguntado pelo vereador Douglas Henrique Valente se foi enviada mensagem junto com este projeto de lei, sendo confirmado pelo Sr. Presidente que foi enviada mensagem e esta já foi lida, sendo porém questionado pelo vereador Gabriel de Oliveira Lima quanto ao que perguntou a respeito das secretárias aos colegas vereadores, se estes vão responder ou falar que não vão responder, refazendo a sua pergunta, se tem a resposta das senhoras secretárias quanto a vir aqui ou não? Sendo dito pelo vereador Douglas Henrique Valente que ele não responde por secretário e responde por ele próprio, esclarecendo o vereador Átila José Pizarro Carvalho que pergunta foi feita para os vereadores foi que as secretárias para virem a esta Casa não vêm, mas como os colegas vereadores são da base e o colega vereador é o Líder do Governo, às vezes elas manifestam alguma coisa para eles, isso é a pergunta: se elas dão pelo menos uma satisfação para a base ou para o Líder do Governo? Perguntando o vereador Douglas Henrique Valente ao Sr. Presidente se foi enviado ofício para as secretárias comparecerem e se estas deram alguma resposta, dizendo o Sr. Presidente que foi enviado ofício e não responderam, mais uma vez usando da palavra o vereador Gabriel de Oliveira Lima que disse que muitas das vezes ficam chateados com a falta de respeito, porque cada um tem um mandado e o que é a função do vereador, apesar de muitos por aí, que são puxa sacos do Sr. Prefeito que não sabem nem o que é a função do vereador, pois outro dia viu um discutindo nas redes sociais que o Sr. Prefeito fez mais que os nove vereadores, e, sabem o que ele falou que o Sr. Prefeito fez mais que os vereadores: pelo menos ele comprou uma camionete e vocês? se referindo aos vereadores; sendo que muita gente que discute não sabe nem o que é o papel do vereador e o papel do vereador é fiscalizar, legislar, olhar as contas públicas, estando aqui um projeto pedindo autorização para o Sr. Prefeito gastar R\$1.500.000,00, não tendo uma folha explicando de onde vai tirar, quanto vai tirar de cada setor e quanto vai ser gasto em cada setor, para quê vai ser gasto e porque vai ser gasto, então é simplesmente vem e quer que dê um cheque em branco, 5%, 7%, repetindo que os 5% é R\$1.500.000,00 para assinar aqui sem saber de onde vai tirar e aonde vai ser gasto, porque para pagar salário não é, porque já foi dado 7%, se não se engana, depois mais 5%, mas cadê, não pagaram funcionário e agora vêm com a desculpa que não estão pagando funcionário porque os três vereadores não estão autorizando o crédito suplementar, frisando que gostaria de saber, tinha que ter uma resposta, porque todas as cidades, apesar de não ser enjoeira dele vereador e pessoal contra ninguém, todas as cidades, onde fez questão de acompanhar reuniões de câmaras da região de cidades vizinhas, os requerimentos sendo atendidos ou pelo menos respondidos quando vai fazer e quando existe um projeto igual veio este, de pedido de suplementação, está explicado lá, por exemplo, o secretário precisa de R\$300.000,00 que vai tirar da Agricultura e vai gastar na Secretaria de Obras, porque sobrou lá, ou seja, que fazer a manutenção daquele dinheiro, pois tem o dinheiro, mas aí pergunta: está pedindo o crédito suplementar mas tem este dinheiro também, então são respostas que não vêm para cá e como vão dar um cheque em branco, que é dinheiro do povo, para ser gasto de qualquer forma? O vereador Átila José Pizarro Carvalho disse que somente para complementar o que foi dito pelo colega vereador Gabriel de Oliveira Lima, que o exemplo que ele deu é o seguinte: quando sobra dinheiro em um departamento ou em uma secretária, este dinheiro pode ser remanejado para outra, desde que autorizado pela Câmara, pelo Poder Legislativo, mas aqui não está funcionando nada, a educação não está funcionando, a saúde não está funcionando, a agricultura e estradas não está funcionando, então aonde está sobrando dinheiro pois para sobrar dinheiro deveria ter alguns destes departamentos com nota 10, aí poderia falar que iria retirar dinheiro daquele setor, mas está tudo no caos, está tudo no vermelho, não entendendo e por isto queriam as explicações da controladoria interna, mas ela, a Sra. Controladora Interna, não vem para explicar e como é que vão dar um cheque em branco?, se eles não explicam e ele não assina cheque em branco; o Sr. Presidente solicitou

ao Secretário Executivo que fizesse novamente a leitura da mensagem do Executivo que veio acompanhando o projeto, e, após, o vereador Gabriel de Oliveira Lima disse que acompanhou atentamente a leitura e é uma vergonha o Sr. Prefeito falar, através da Sra. Controladora Interna, que foi ela quem fez, apesar de quem assinar é o Sr. Prefeito, que é para pagar o 13º Salário, sendo que tem crédito lá e não estão pagando nem o salário normal e estão pedindo crédito para pagar 13º salário?, isto é brincar com a cara dos vereadores, é os fazer de bobos, e, mais, vem pedindo, dentro desta autorização, para pagar assessoria jurídica, frisando que é os advogados que contratou lá de Uberlândia, a R\$100.000,00, então é vergonhoso as coisas que estão vindo para esta Casa de Leis, pois, porque é que não vem detalhado outros serviços, despesas de consumo, que tipo de consumo?, não vem explicando que tipo de consumo?, e aí tem gente que ainda fala: o Gabriel está com inveja do Prefeito, mas que ele não tem inveja de quem mente não, não tem inveja de quem engana o povo não, está aqui fiscalizando e não irá votar este tipo de coisa, pois é vergonhoso, achando que é uma falta de respeito não só com os três vereadores mas com todos os vereadores, porque já foi pedido várias vezes e não é a primeira vez, e, então, quem estão sendo tachados de palhaços são os nove vereadores, que estão sendo feito de palhaços por secretários, e será que vão se submeter a secretários?, porque pedem as coisas e eles não mandam, não dão resposta, aí é lamentável se os vereadores fizerem isto; sendo dito pelo Sr. Presidente, que ali, no projeto, não fala assessoria jurídica, mas sim pessoa jurídica, que pode ser médico, que tem CNPJ, frisando o vereador Gabriel de Oliveira Lima que não especificou pessoa jurídica, que quer dizer assessoria jurídica também; observando o Sr. Presidente, fazendo a leitura no projeto, que ali está serviços de pessoa jurídica, que pode incluir médicos e empresas que prestam serviços, como na Assistência Social; perguntando porém o vereador Átila José Pizarro Carvalho que o escritório de advogados ou assessoria jurídica também têm CNPJ ou não? Sendo arguido pelo vereador Douglas Henrique Valente se está expresso em qual Departamento?, e diante da resposta que não, foi dito pelo vereador Átila José Pizarro Carvalho que por isso está o pedido deles, para se explicar quantos por cento seria para os fornecedores, quantos por cento para as pessoas jurídicas, quantos por cento seria para pagar o 13º salário e saber de onde que vai tirar, de onde está sobrando, pois este Departamento que está sobrando ele vereador quer fazer uma visita, porque deve estar nota 10 ou não é aqui; novamente o Sr. Presidente fazendo a leitura da parte do projeto que estabelece para onde vão ser destinados os recursos, com o vereador Átila José Pizarro Carvalho dizendo que realmente aí é que está a dúvida, pois citou educação e saúde e aí engloba os médicos, mas queriam saber o serviço de pessoa jurídica que está empenhado, se é o Restaurante Jeitinho Mineiro, se é o Hotel, se é os advogados, se é da computação do menino da Betânia, querendo saber qual pessoa jurídica é esta, sendo este o questionamento, pois querem saber qual a preferência que este Poder Executivo está dando, qual?, sendo por isto que não estarão votando, sendo este o problema e que os colegas concordam mas vão estar votando a favor e dando cheque em branco; voltando a falar o vereador Gabriel de Oliveira Lima para complementar que o Sr. Presidente não entendeu a sua colocação, explicando que quando citou pessoa jurídica, é porque lá não é um advogado, é um escritório de assessoria jurídica, então também entra nesta questão e como ele tem dúvidas, porque nada é respondido a esta Casa e tudo é feito na calada da noite, agora vai fazer novamente a pergunta do colega: qual é o setor que está sobrando dinheiro neste município, porque ele também quer fazer uma visita, porque se está tirando dinheiro de algum lugar é porque lá está sobrando, porque nas obras acredita que não é porque os produtores rurais estão pagando todas as despesas para todos os serviços que estão fazendo, a educação está aí parecendo que o Prefeito de Gurinhatã virou o Pimentel, não é o Wender Luciano mais, a saúde está um caos, pois inclusive amanhã ele vai ter que levar uma pessoa em Ituiutaba, para fazer um exame, havendo ido várias vezes esta semana, porque não tem um carro para poder levar, está cortado por tempo indeterminado e a Sra. Secretária está pedindo que a

população tenha bom senso e compreensão por parte da população e aí ele pediu prestação de contas da parte dos convênios que vieram até hoje para cá, pois este ano ele acompanhou o Sr. Prefeito na mídia, o Prefeito do Face Book, porque aqui tem a vida real, as dificuldades e lamúrias que a população está passando e a Gurinhatã do Face Book, a Gurinhatã do Gladyston Pires, dizendo várias que o deputado fulano mandou R\$150.000,00 de custeio, o deputado sicrano mandou R\$100.000,00 de custeio e aí viu o valor que ele colocou no grupo de whats app, de aproximadamente R\$350.000,00 de custeio e foi questionar com o pessoal da saúde para que serve o custeio e disseram que não pode abastecer uma ambulância, não pode comprar um pneu para uma ambulância, é pra manutenção das UBSs, mas agora deixa a pergunta: foi feita um muro em algumas das três UBS?, foi feita uma pintura?, foi feita uma melhora de aspecto em alguma UBS?, não foi e ninguém presta contas dos R\$350.000,00 que vieram para custeio na saúde, cadê este dinheiro e cadê estas informações?, e se não prestam estas informações, se não respondem, alguma coisa de errado tem pois quando está certo quem não deve não teme, então são perguntas que se vai votando aqui, vai votando, e ninguém vem aqui falar: veio R\$100.000,00 do deputado tal para custeio e nós investimos aqui, achando que está na hora de parar com isso, está na hora desta Casa ser respeitada pelo Executivo, alguém vir cá e falar: trouxe aqui, estou precisando gastar aqui porque está sobrando ali, sendo só isto o que querem; sendo justificado pelo vereador Douglas Henrique Valente o seu voto, explicando que enquanto servidor público fez um compromisso de campanha que não votaria projeto que fosse para prejudicar servidores, e, como fala que é para pagar folha e 13º salário vai votar favorável e irá lá ver pessoalmente se está sendo aplicado desta maneira e irá trazer para mostrar, porque não irá carregar o ônus de amanhã não pagar um servidor e ser culpado por não estar empenhado no orçamento, sendo este o seu ponto de vista, respeitando a opinião dos demais vereadores e estará votando desta maneira; colocando o Sr. Presidente em votação o parecer desfavorável à tramitação do projeto, foi o mesmo reprovado por votação relativa, se posicionando favoráveis ao parecer os vereadores Átila José Pizarro Carvalho, Gabriel de Oliveira Lima e Pablo José da Silva Gois, e, contrários, os vereadores Douglas Henrique Valente, Edson Rodrigues do Nascimento, João Batista de Souza, Luciomar Lemes de Freitas e Newton Alves da Silva; foi apresentado em seguida o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 032, de 12 de Novembro de 2.018, que Autoriza Abertura de Créditos Suplementares no Exercício Financeiro de 2.018 e Dá Outras Providências, favorável, sendo voto vencido o vereador Gabriel de Oliveira Lima, justificando este que somente quer explicar para a população que mais uma vez estão pedindo crédito suplementar alegando que vai ser paga a folha, mas sabe que é mentira e sabe para o que está sendo ou pra onde que estão indo estes recursos, frisando que gostaria de dizer que não irá votar favorável a dar cheque em branco porque no orçamento já tem para pagar o servidor, não paga porque não quer, e, gostaria de dizer ao servidor público de Gurinhatã, pode cobrar porque está sendo autorizado aqui mais crédito e não tem desculpa do salário dos funcionários, das professoras, dos aposentados, que estão aí que era para receber até o dia 10 e até hoje nada, de todos os contratados, dos 55 comissionados, pois Gurinhatã tem 55 cargos comissionados que o Sr. Prefeito nomeou, dizendo que vão votar contrário mas que dinheiro tem e não é desculpa não; sendo colocado o parecer em votação foi o mesmo aprovado por votação relativa, se posicionando favoráveis ao parecer os vereadores Douglas Henrique Valente, Edson Rodrigues do Nascimento, João Batista de Souza, Luciomar Lemes de Freitas e Newton Alves da Silva, e, contrários, os vereadores Átila José Pizarro Carvalho, Gabriel de Oliveira Lima e Pablo José da Silva Gois; Parecer da Comissão de Assuntos Gerais ao Projeto de Lei nº 032, de 12 de Novembro de 2.018, que Autoriza Abertura de Créditos Suplementares no Exercício Financeiro de 2.018 e Dá Outras Providências, favorável, aprovado por votação relativa, se posicionando favoráveis ao parecer os vereadores Douglas Henrique Valente, Edson Rodrigues do Nascimento, João

Batista de Souza, Luciomar Lemes de Freitas e Newton Alves da Silva, e, contrários, os vereadores Átila José Pizarro Carvalho, Gabriel de Oliveira Lima e Pablo José da Silva Gois; Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2.018, de 12 de Novembro de 2.018, que Dispõe sobre a criação da Emenda Impositiva na Lei Orgânica do Município de Gurinhatã, conforme estabelece, favorável, com abstenção de voto do vereador Douglas Henrique Valente no parecer, aprovado por unanimidade; Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2.018, de 12 de Novembro de 2.018, que Dispõe sobre a criação da Emenda Impositiva na Lei Orgânica do Município de Gurinhatã, conforme estabelece, favorável, com voto vencido do vereador João Batista de Souza, aprovado por votação relativa, se posicionando favoráveis os vereadores Átila José Pizarro Carvalho, Douglas Henrique Valente, Gabriel de Oliveira Lima, Newton Alves da Silva e Pablo José da Silva Gois, e, desfavoráveis os vereadores Edson Rodrigues do Nascimento, João Batista de Souza e Luciomar Lemes de Freitas; Parecer da Comissão de Assuntos Gerais ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2.018, de 12 de Novembro de 2.018, que Dispõe sobre a criação da Emenda Impositiva na Lei Orgânica do Município de Gurinhatã, conforme estabelece, desfavorável, aprovado por votação relativa, observando o vereador Gabriel de Oliveira Lima que quando um projeto é aprovado por duas comissões e só uma rejeita, qual é a situação?, sendo respondido pelo Sr. Presidente que se continua a tramitação do projeto, com observação também do vereador Átila José Pizarro Carvalho que já houveram várias votações que colegas votaram erroneamente, a favor de uns e contra outras, no mesmo projeto, achando prudente que se retire de pauta, porque irá virar “chacota”, esta Câmara virará chacota porque foi votado errado, frisando o Sr. Presidente que continua em discussão o parecer, aprovado por votação relativa, se posicionando favoráveis os vereadores Douglas Henrique Valente, Edson Rodrigues do Nascimento, João Batista de Souza, Luciomar Lemes de Freitas e Newton Alves da Silva, e, desfavoráveis, os vereadores Átila José Pizarro Carvalho, Gabriel de Oliveira Lima e Pablo José da Silva Gois, esclarecendo o vereador Átila José Pizarro Carvalho que o projeto passou por duas comissões e teve gente que aprovou na Comissão de Justiça e Redação e quando entrar em tramitação irá votar contrário e isto vai pro vídeo, vai pro ar, porque se sabe o que vota ou não se sabe o que vota, repetindo que isto vai virar chacota, frisando que se tem que prestar atenção no que está fazendo, porque só se vem aqui duas vezes no mês e não se sabe o que está votando?, dizendo o vereador Edson Rodrigues do Nascimento que o vereador pode voltar atrás, porque o parecer foi votado por unanimidade, dizendo o vereador Gabriel de Oliveira Lima que entende que cada vereador tem que olhar direitinho e se errou, o erro é humano, mas entende que este projeto tem que dar continuidade porque é um projeto importante, aonde daqui para a frente o vereador vai ter autonomia, como os deputados têm, de indicar uma parte, mesmo que pequena, no orçamento do município, citando como exemplo que o vereador vai ter a partir dos próximos anos a condição de falar, caso for de Flor de Minas, onde sabem que o distrito sempre fica, não estando dizendo que os vereadores de Gurinhatã não tenham, mas o vereador vai ter autonomia para indicar R\$10.000,00 da verba dele, para fazer uma pintura na escola ou fazer um tapa-buracos em uma rua, fazer a pintura da creche, fazer uma pequena reforma no setor rural, destinando x da emenda dele para estar fazendo um cascalhamento, arrumar uma estrada, comprar um mata-burro, então acha que é um projeto muito importante, porque o vereador é muito cobrado e dizem que o vereador não faz nada, isto porque o vereador não tem emenda, diferente do deputado estadual e federal que sempre têm e já foi aprovado este tipo de projeto em algumas câmaras e gostaria muito de que os colegas vereadores aprovassem pois é uma coisa que beneficia todos os vereadores, a ter oportunidade de estarem fazendo alguma coisa para a comunidade; Projeto de Decreto Legislativo nº 024/2.018, de 12 de Novembro de 2.018, que Concede o Título de Cidadania Honorária de Gurinhatã à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências,

autoria do vereador Douglas Henrique Valente, aprovado por unanimidade em sua primeira (1ª) e única votação; Projeto de Decreto Legislativo nº 025/2.018, de 12 de Novembro de 2.018, que Concede o Título de Cidadania Honorária de Gurinhatã à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, autoria do vereador João Batista de Souza, aprovado por unanimidade em sua primeira (1ª) e única votação; Projeto de Lei nº 002, de 02 de Março de 2.018, que Autoriza o Poder Executivo a Firmar Acordo de Reconhecimento e Parcelamento de Dívida com a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA-MG e Dá Outras Providências, continuando suspenso da Pauta de Votações; Projeto de Lei Municipal nº 025, de 30 de Agosto de 2.018, que Orça a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício de 2.019 e Dá Outras Providências, constante da Peça Orçamentária de 2.019, com emenda modificativa do Artigo 4º, passando os créditos suplementares de 10% para 5% do orçamento, esclarecendo o vereador Gabriel de Oliveira Lima que muitas das vezes o pessoal do lado do Sr. Prefeito fala que estão querendo atrapalhar a administração, sendo a prova que assinou a emenda juntamente com os colegas vereadores, mas tinha a promessa da Sra. Rosângela Ferreira Bernardo vir aqui para tirar algumas dúvidas, mas cadê a Sra. Secretária, não está aqui, porque?, porque alguma coisa de errado tem nisso daqui, se referindo ao projeto em tramitação, aonde só está aumentando orçamento, como no caso que está aumentando em quase R\$5.000.000,00 mas cadê o dinheiro?, cadê os repasses?, porque os repasses estão só diminuindo e a secretária aumentando orçamento, e, como ela não teve o compromisso, como esta administração não tem compromisso de vir aqui a esta Casa para estar mostrando as coisas não votará favorável a este projeto, sendo o projeto colocado em votação e aprovado por votação relativa em sua segunda (2ª) apreciação, com emenda modificativa do Artigo 4º, passando os créditos suplementares de 10% para 5% do orçamento, se posicionando favoráveis os vereadores Douglas Henrique Valente, Edson Rodrigues do Nascimento, João Batista de Souza, Luciomar Lemes de Freitas e Newton Alves da Silva, e, contrários, os vereadores Átila José Pizarro Carvalho, Gabriel de Oliveira Lima e Pablo José da Silva Gois; Projeto de Lei nº 027, de 28 de Setembro de 2.018, que Cria o Programa de Incentivo a Instalação de Empresas e Empreendimentos no Município de Gurinhatã/MG, denominado “MAIS EMPREGO” e Dá Outras Providências, ao qual havia sido apresentada emenda pelo vereador Gabriel de Oliveira Lima, que conforme explanado pelo vereador, retirou a sua emenda a este projeto, prosseguindo portanto a tramitação do projeto em sua forma original, sendo apresentado o parecer do vereador Pablo José da Silva Gois em decorrência do seu pedido de vistas ao projeto, lido integralmente e no qual solicita rejeição ao projeto, dando a sugestão o vereador Douglas Henrique Valente quanto ao parecer do colega vereador Pablo José da Silva Gois e pela retirada da emenda do colega Gabriel de Oliveira Lima, que se estenda o benefício a todas as empresas que já se encontrem instaladas no município, pois, pelo que entendeu da leitura do parecer, só se está beneficiando as novas empresas, sendo apenas uma idéia que está propondo, para se estender a isenção também às empresas que já estão instaladas no município, sendo dito pelo vereador Pablo José da Silva Gois que não citou apenas as novas, mas que se estava beneficiando a empresa do Sr. Prefeito Municipal em seu pedido de vistas, reafirmando que não citou apenas as novas empresas, sendo complementado pelo vereador Átila José Pizarro Carvalho que acredita que se deve realmente fazer um projeto que possa incentivar, mas um projeto que visa incentivar tanto as empresas que vem quanto as que já está aí, tem que ser diferenciado, um projeto específico vindo do Poder Executivo para beneficiar as já instaladas e outro projeto, ao seu ver este projeto servirá para beneficiar as que vêm de fora, mas entende que primeiramente tem que se fazer um projeto para tentar resgatar as empresas daqui de dentro, mas não em um projeto, achando que as empresas daqui deveriam ter um benefício maior do que as que vêm de fora, visto que colocar uma emenda para terem os mesmos benefícios não seria ideal, porque as empresas daqui já contraíram dívidas e até mesmo já prestaram alguns benefícios à sociedade, enquanto que as que vêm

de fora podem ter a intenção, mas podem apenas pensar em ter lucros, achando que se deve primeiro resgatar os que estão aqui, com benefícios, presenteando primeiro quem já deu o suor em prol do município, aí, sim, mas concordar com colocar emenda para equiparar não é a favor; voltou a falar o vereador Douglas Henrique Valente, explicando que sua idéia é justamente esta, sugerindo ao Sr. Presidente, que assim como o colega vereador Gabriel de Oliveira Lima retirou a sua emenda, a presidência poderia suspender o projeto de pauta, para que se possa estar estudando a possibilidade de se colocar uma emenda que possa estar beneficiando o comércio local; sendo dito pelo vereador Edson Rodrigues do Nascimento que se deve realmente beneficiar as empresas que virão, porque se necessita de mais empresas, mas concorda que se tem de se dar privilégios às empresas já instaladas no município; o vereador Gabriel de Oliveira Lima disse que em relação a este projeto, concorda com o que disse o colega vereador Douglas Henrique Valente, porque tem duas preocupações que são: a questão de até hoje o Sr. Prefeito Municipal não conseguiu nem resolver os problemas dos terrenos, até hoje não mandou o projeto para cá, para se estar regularizando, para a pessoa ter um documento na mão para que possa fazer um financiamento, para ele investir nas empresas que já existem, pois hoje está aí, os terrenos da Prefeitura, precisando primeiro regularizar isto aí, dizendo que o Sr. Prefeito fez algumas reuniões com o pessoal que está instalado no comércio, mas encerrou por ali e não teve mais nenhuma reunião, ninguém falou mais nada, então achando que primeiro teria que vir, solicitando ao colega vereador Douglas Henrique Valente para estar cobrando do Sr. Prefeito Municipal, pois foi ele o autor da solicitação para regularização, e, a segunda preocupação é com relação aonde serão instaladas estas empresas, porque a Prefeitura não tem área mais, achando que o maior incentivo ou um dos maiores hoje que o município pode oferecer, para o pequeno, médio ou grande empresário, é uma área para a instalação de sua empresa, sendo outra dúvida que tem ou de que forma o Sr. Prefeito junto com sua equipe vai estar se movimentando para conseguir desapropriar uma área para estar cedendo para quem quer vir para Gurinhata; o Sr. Presidente decidiu então suspender o projeto da ordem do dia de hoje, retirando-o de pauta, razão de também o parecer do vereador Pablo José da Silva Gois ficar prejudicado, pela suspensão da tramitação do projeto; Projeto de Lei nº 029, de 28 de Setembro de 2.018, que Autoriza o Poder Executivo Alienar Bens Móveis, ou seja, Veículos Tipo Ônibus e Caminhão Inservíveis à Administração, Pertencentes ao Patrimônio Público Municipal e Dá Outras Providências, que havia sido objeto de pedido de vistas do vereador Pablo José da Silva Gois, que apesar da apresentação do parecer, foi prejudicado em decorrência da suspensão do projeto naquela oportunidade, sendo que agora foi anexado algumas fotos e relatórios assinados e numerados relacionados à situação dos veículos, arguindo porém o vereador Átila José Pizarro Carvalho que pelas fotos não dá para se identificar qual o veículo, sendo dito pelo vereador Edson Rodrigues do Nascimento que tem uma foto que consta a placa do veículo o que está estragado, como também o relatório sobre a situação dos veículos que se encontra com as placas e o que está danificado no veículo, conforme documentos anexados constantes das folhas 28 e 29, mas observando o vereador Átila José Pizarro Carvalho que as fotos são genéricas e que para elucidar melhor dá o exemplo que a foto número 04, deveria vir expresso veículo tal, este é o seu questionamento, havendo alguém falado que está em ordem, mas o seu próprio está fora de ordem, foto número 05, não dá para identificar o veículo, faltando capricho, mais dedicação, mais responsabilidade, foto número 06 deveria vir veículo tal, foto número 07 pneu de veículo tal, havendo solicitado que fosse informado o CRV do veículo, para saber qual ano é que ele está, se está em dia, se pode ser leiloado, se sua consulta mostrar que está em dia, se o IPVA está em dia, não apareceu, achando que podiam abrir espaço para ele vereador fazer, que em um dia ele faz e não cobra nada, poderiam abrir espaço que ele faria um check list da situação dos veículos, pois estão vindo as ilustrações mas não dá para identificar como por exemplo a foto 19, não é mecânico para entender o que é isto, pois está

explicando o que isto ali?, de qual veículo é, só tendo ali um carimbo; o vereador Gabriel de Oliveira Lima disse que tem também uma dúvida em relação aos veículos da educação, se eles podem ser vendidos e destinados os recursos para a aquisição de um veículo para a Secretaria de Obras?, não tendo que ser destinado dentro do Departamento?, sendo dito pelo Sr. Presidente que os veículos podem ser negociados porque já venceu o prazo deles, sendo dito pelo vereador João Batista de Souza que pelas fotos, não querendo dizer que sabe mais que algum outro, dá para identificar que é um ônibus, na sequência outro ônibus e depois o caminhão; sendo dito pelo vereador Pablo José da Silva Gois que mandaram uma foto do painel do ônibus, mas o que está estragado ali, não se sabe e querem saber o que é, explicando que pediu vistas na reunião atrasada, suspendeu na reunião passada e pede que suspenda novamente, pois é uma falta de respeito com esta Casa de Leis porque querem passar “por cima de nós” e que são fiscais, podendo mandar direito na próxima reunião que votarão, é só mandar certo; sendo observado pelo vereador Átila José Pizarro Carvalho que no relatório consta que foram retiradas várias peças para colocar em outro micro-ônibus e isto cabe uma investigação, não citou de qual ônibus foi retirado e para qual ônibus que foi, não foi comunicado ao Departamento de Patrimônio e isto eles estão assumindo uma responsabilidade, que deveria ser comunicada a Secretaria de Patrimônio Público que foi retirado a peça do veículo tal para colocar no veículo tal, quando foi retirado, por quem foi retirado, com ordem de quem, com observação do vereador Edson Rodrigues do Nascimento se foi nesta gestão ou na gestão passada, falando o vereador Átila José Pizarro Carvalho que não deveriam ter aceitado se foi na gestão passada, porque se ele tiver a graça de ser administrar este município irá verificar no período da transição, entendendo que cabe uma investigação, pois isto é uma confissão de crime; o vereador Gabriel de Oliveira Lima disse que gostaria de dizer que foi feita uma transição, aonde no final do mandato ele era secretário de obras, pois o secretário de então tinha férias para tirar e ele ficou à frente da Secretaria de Planejamento e da de Obras, cumprindo a dupla função e foi feito a transição e pessoas que estavam acompanhando a transição do atual governo, assinaram para ele um chek list, inclusive o Sr. Prefeito Municipal falou no dia da posse, e, ele tem a cópia da gravação dele e da filmagem, aonde ele falou que apenas dois, ele fez um elogio, apenas dois secretários tinha entregado as secretarias “redondinhas” para ele, que seria na época o secretário Gabriel de Oliveira Lima e a Secretária Suély Maria da Silva, então se assinaram, receberam não tem como falar que é da gestão passada, porque tudo o que você assina você é responsável; colocando o projeto em votação pela Presidência, foi o mesmo aprovado por votação relativa em sua segunda (2ª) apreciação, se posicionando favoráveis os vereadores Douglas Henrique Valente, Edson Rodrigues do Nascimento, João Batista de Souza, Luciomar Lemes de Freitas e Newton Alves da Silva, e, contrários, os vereadores Átila José Pizarro Carvalho, Gabriel de Oliveira Lima e Pablo José da Silva Gois, sendo arguido pelo vereador Pablo José da Silva Gois se não era a primeira (1ª) votação do projeto, sendo explicado pelo Secretário Executivo que o projeto foi apresentado em 28 de Setembro de 2.018, apreciado em sua primeira (1ª) votação em 15 de Outubro de 2.018, quando o vereador Pablo José da Silva Gois solicitou vistas, posteriormente sendo suspenso pela Presidência da pauta de votações, sendo hoje realmente a sua segunda (2ª) votação, observando o vereador Átila José Pizarro Carvalho que o projeto foi suspenso no dia 29 de Outubro e a documentação foi protocolado no dia 12 de Novembro, posterior à vista do colega vereador, perguntando se este parecer ficou prejudicado, por ser anterior a anexação da documentação, sendo dito pelo Secretário Executivo, que entende que o parecer, salvo melhor juízo, foi prejudicado, por haver ocorrido a suspensão do projeto, dizendo o vereador Átila José Pizarro Carvalho que pela nova documentação anexada entende que o colega vereador deveria ter a oportunidade de manifestar o seu parecer junto com esta nova documentação, se não ele ficou prejudicado; Projeto de Lei nº 030, de 26 de Outubro de 2.018, que Autoriza o Poder Público Municipal a Desafetar Área de Domínio Público e Dá

Outras Providências, ao qual foi apresentado parecer pelo vereador Pablo José da Silva Gois, que havia solicitado vistas do projeto na última reunião ordinária deste Legislativo, sendo o parecer pela rejeição do projeto conforme suas justificativas, observando o vereador Átila José Pizarro Carvalho que para melhor esclarecer no jargão mais popular, que estão desafetando uma rua que está no papel mas não está lá, e, para complementar a obra, precisaria primeiro que se desapropriasse uma área do antigo posto, para dar o desafetamento da rua, então, no jargão popular, eles estão passando o carro na frente dos bois, porque, desafeta a área, que é mais fácil porque é um bem público, mas agora o problema é a desapropriação do terreno do posto, porque lá já existe uma ação reivindicando a área a pessoa que já está instalado lá e para desapropriar esta área primeiro tem que julgar este processo, desta pessoa que já está lá há mais de 15 anos, para depois entrar com o processo de desafetação, sendo público e notório que o interesse ou a utilidade pública prevalece sobre o interesse particular, mas só que estão passando o carro na frente dos bois, e assim, a chance de dar errado é muito grande, pois tudo o que começa errado termina errado, deveria começar a fazer a desapropriação primeiro para depois fazer a desafetação, é isto que o vereador Pablo José da Silva Gois tentou explicar; o vereador Douglas Henrique Valente disse que respeita a opinião dos colegas vereadores, mas é favorável porque conseguiram um recurso com o deputado Marcos Montes para estar fazendo o barracão do produtor em Flor de Minas, sendo feita uma visita de um técnico do DNIT, que não autorizou que a Prefeitura fizesse o barracão na área às margens da rodovia, porque se está em fase de ser privatizada e duplicada, por isto falaram que não poderia fazer, esclarecendo que esta rua que está sendo desafetada vai ser utilizada para a construção deste barracão e também vai ser necessário que o município desaproprie uma área que era do posto, que será um processo via Prefeitura, não via Câmara e para não correr o risco de perder o recurso, vai votar favorável e que o município proceda os trâmites para a desapropriação, citando que realmente existe o princípio da supremacia do interesse público sobre o particular, como foi dito pelo colega vereador Átila José Pizarro Carvalho, entendendo que sempre prevalecerá o interesse público ao do particular, enfatizando quanto a questão do recurso que vai ser utilizado e querem ver o barracão pronto; o vereador Gabriel de Oliveira Lima disse que gostaria de dar uma sugestão, pois como foi dito pelo colega vereador Átila José Pizarro Carvalho tudo o que começa errado não termina bem, por isto, porque então o Poder Público em tempo hábil não procurou os proprietários ao lado, o pessoal do Sr. Jovanil Gomes de Castro e não negociou de forma amigável uma área que poderia estar instalando o barracão, pois vão estar votando um projeto que via estar com um processo, ou aliás, dois processos naquela área, entendendo que tudo em tempo hábil dá certo mas que esta administração só manda as coisas para cá, como se diz, na bacia das almas e quer enfiar de goela a baixo, não indo ele vereador ser participante de nada que está de forma ilegal, sendo esta a sua sugestão, que o Sr. Prefeito vá lá e sente com os filhos do Sr. Jovanil Gomes de Castro e de forma amigável tente conseguir a área, que é pequena a ser utilizada e não é um valor muito alto e pode pegar às margens da rodovia, não indo prejudicar de forma alguma; o vereador Edson Rodrigues do Nascimento disse que vota este projeto pois é um sonho que tem em relação a Flor de Minas, desde as gestões passadas, conseguir o galpão do produtor rural para aquele distrito, onde têm muitos produtores que produzem produtos horte-fruto-granjeiros além de produtos artesanais e saem para outras cidades para vender, sendo um benefício muito grande para as famílias; o vereador Átila José Pizarro Carvalho, disse admirar a nobreza dos colegas em não querer perder o recurso, mas questionou se o Poder Público já iniciou o processo de desapropriação, pelo menos já encaminharam alguma coisa neste sentido, não sendo contra, mas sim contra a bagunça, a preguiça, não são favoráveis a coisas de última hora, goela abaixo, têm que trazer tudo bonitinho como mostrar que já entrou com o pedido de desapropriação desta área, pois se sabe que o interesse público tem prioridade em cima do interesse particular, mas que até agora parece que não foi feito nada,

nem foi feita a notificação, com a proprietária não sabendo que a Prefeitura tinha interesse naquela área, achando que deve haver mais prudência, trazer e protocolar o projeto de desapropriação, mas passar o carro na frente dos bois não concorda; o vereador Gabriel de Oliveira Lima disse que lhe foi repassado que existe uma empresa, que explora areia, que está instalada naquele local, que está gerando nove empregos e que tem alvará expedido pelo município até o ano que vem, sendo outra bagunça, pois se tem uma empresa instalada naquela área e se ela gera nove empregos, vai se chegar lá e falar para aquela empresa: retira tudo o que vocês têm aqui porque precisamos da área, frisando que de toda forma que quer fazer tem uma coisa errada no meio, deixando claro que é um sonho de todos ver o barracão do produtor rural funcionando em Flor de Minas, mas já vai tirar uma empresa do local, perguntando: está certo isto? Colocado o parecer em votação, foi o mesmo reprovado por votação relativa, se posicionando favoráveis os vereadores Átila José Pizarro Carvalho, Gabriel de Oliveira Lima e Pablo José da Silva Gois, e, contrários, os vereadores, Douglas Henrique Valente, Edson Rodrigues do Nascimento, João Batista de Souza, Luciomar Lemes de Freitas e Newton Alves da Silva; colocado o Projeto de Lei nº 030, de 26 de Outubro de 2.018, que Autoriza o Poder Público Municipal a Desafetar Área de Domínio Público e Dá Outras Providências, em votação, foi justificado pelo vereador Gabriel de Oliveira Lima que não irá votar projeto sem saber, pois tem a informação que está prejudicando uma empresa que está instalada e tendo esta informação que a empresa dá nove empregos, não acha justo simplesmente dar um chute no empresário que está ali, está lutando, inclusive lembrando que o mesmo até já pediu ajuda em Brasília, porque estava com problema na área ambiental, mas a empresa está funcionando gerando nove empregos, sendo o projeto aprovado por votação relativa em sua primeira (1ª) apreciação, se posicionando favoráveis os vereadores Douglas Henrique Valente, Edson Rodrigues do Nascimento, João Batista de Souza, Luciomar Lemes de Freitas e Newton Alves da Silva, e, contrários, os vereadores Átila José Pizarro Carvalho, Gabriel de Oliveira Lima e Pablo José da Silva Gois; Projeto de Lei nº 031, de 12 de Novembro de 2.018, que Denomina Logradouro Público do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, aprovado por unanimidade em sua primeira (1ª) apreciação; Projeto de Lei nº 032, de 12 de Novembro de 2.018, que Autoriza Abertura de Créditos Suplementares no Exercício Financeiro de 2.018 e Dá Outras Providências, com vistas ao vereador Gabriel de Oliveira Lima, que apresentará parecer na próxima reunião ordinária desta Casa de Leis; Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2.018, de 12 de Novembro de 2.018, que Dispõe sobre a criação da Emenda Impositiva na Lei Orgânica do Município de Gurinhatã, conforme estabelece, de autoria dos vereadores Átila José Pizarro Carvalho, Gabriel de Oliveira Lima e Pablo José da Silva Gois, justificando o vereador Douglas Henrique Valente que se absteve da votação na Comissão, porque não vota projeto que não tem certeza da sua legalidade e também quanto à questão financeira, de como vai ficar, porque ele não foi previsto na PPA, na Lei Orçamentária e nem na LDO, não sabendo como ficará, estando como se diz no escuro com relação a este projeto e por isto votou desta forma, achando que ele não estará vigente no próximo exercício, pois vai demandar ajuste na Lei Orçamentária, entendendo que o mesmo estará vigente apenas em 2.020, se posicionando hoje de maneira contrária, por não ter certeza de como será feita a questão orçamentária deste projeto; o vereador Edson Rodrigues do Nascimento disse que também se posicionará contra o projeto, pois se precisa pelo menos do parecer da Assessoria Jurídica, pois existe a responsabilidade de assumir às vezes uma obra que o vereador indica, que poderá ser difícil em decorrência da situação financeira do município, apesar de ser claro a posição do vereador como fiscal e legislador; voltando a usar da palavra o vereador Douglas Henrique Valente, complementando que hoje, da maneira que está o projeto, ele é desfavorável, não querendo dizer que ano que vem se ele entrar nesta Casa seja desfavorável, sendo esta a sua posição de hoje, visto não saber

quanto ao enquadramento junto a LOA, PPA e LDO; o vereador Gabriel de Oliveira Lima disse que este projeto se não der início este ano não vão ter emenda em 2.020, ele não irá vigorar nesta legislatura mas somente na próxima legislatura, porque se apreciar este ano ele entrará no orçamento do ano que vem, mas não adianta dizer, o vereador é tido como chacota, dizem o vereador não faz nada, acreditando que os colegas já possam ter ouvido isto, pois dizem que só o prefeito é que faz e os vereadores não fazem nada, sendo claro que o Sr. Prefeito é o chefe do Executivo e quem vai executar a obra é ele, informando que o projeto não irá ter custo algum ao Poder Executivo, porque esta porcentagem vai ser feita dentro do orçamento, se for R\$35.000.000,00 é dentro deles, se for R\$30.000.000,00 é dentro deles, não aumentando ou não gerando custos ao Poder Executivo, achando que está na hora de mostrar para a população que os vereadores podem fazer alguma coisa, para a população, e, outra coisa que gostaria de deixar bem claro é que 50% tem que ser investido na saúde, da mesma forma que são as emendas dos deputados, e, ele, como vereador, gostaria de estar indicando uma pintura para uma escola, comprar até cinco mata-burros, reformar uma quadra, porque as quadras hoje, não tem uma única quadra que tenha qualidade para os alunos estarem praticando esportes, o tão sonhado tratorzinho para roçar o campo de futebol, que nunca sai do papel, que o Sr. Prefeito mentiu aos vereadores, fazendo votar um projeto de venda de sucatas, o ano passado e fez o compromisso que estaria destinando R\$6.000,00 ou R\$7.000,00 para adquirir um trator que serve também para estar roçando as praças, que estão aí, no período chuvoso crescendo tudo de uma vez, havendo no ano passado o Sr. Prefeito trazido o trator dele para fazer este serviço, que ele vereador não acha justo, porque se a Prefeitura tem as oportunidades para estar comprando este trator, estando citando o exemplo para esclarecer que o vereador vai poder por a emenda, como também eles vereadores poderão colocar emenda de bancada, como por exemplo, se cada um colocar ou juntar aí meia dúzia de vereadores ou quatro ou cinco, será um valor maior, que dará para reformar uma UBS, dá para fazer um serviço no hospital, pois estão fazendo até leilão para arrumar o hospital, achando que está na hora do vereador poder ter a prerrogativa de fazer alguma coisa para a sua população; o vereador João Batista de Souza solicitou vistas ao Sr. Presidente deste projeto, sendo-lhe concedida as vistas, devendo apresentar parecer na próxima reunião ordinária desta Casa de Leis, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica; foi finalmente apresentado o projeto de Lei nº 33, de 26 de Novembro de 2.018, que Regulamenta Modalidade Única de Pagamento de Diárias de Viagens, no Âmbito do Poder Legislativo de Gurinhatã e Dá Outras Providências, passado pela Presidência à todas as Comissões Permanentes, para exame e apresentação dos pareceres na próxima reunião ordinária deste Legislativo. Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente colocou a Palavra Franca aos senhores vereadores, usando inicialmente da mesma o vereador Luciomar Lemes de Freitas, cumprimentando aos presentes e agradecendo a Deus pelos gratificantes trabalhos desta noite, ensejando que a grande assistência hoje presente no Plenário possa estar sempre acompanhando os trabalhos deste Legislativo. O vereador Douglas Henrique Valente usou em seguida da palavra para cumprimentar também aos presentes, agradecendo aos colegas vereadores pela participação nesta reunião, dizendo do respeito que tem na votação de cada vereador, que cada um tem sua opinião, votando de acordo com suas convicções, podendo às vezes ele vereador cometer erro, mas sempre tenta errar o mínimo possível, pois assim estará ajudando a população, desejando uma boa semana a cada um dos presentes. O vereador Gabriel de Oliveira Lima cumprimentou aos presente e usando da Palavra Franca, na tribuna, disse não estar vendo o Sr. Prefeito Municipal nesta reunião, pois fica vendo pessoas criticarem falando que os vereadores têm que ajudar o prefeito, mas convidou ele através do Face Book, através dos grupos de Whats App que eles estão, mas mais uma vez o Sr. Prefeito não vem aqui, então depois não falem que não querem ajudar ele, querem, mas querem ouvir ele para ver o que ele precisa de ajuda, mas infelizmente ele não comparece, tendo um ditado

muito certo, que quem não deve não teme e ele deve temer alguma coisa de vir aqui falar com esta Casa, à frente da população nesta Casa de Leis, mas gostaria de perguntar também: cadê os secretários que foram convidados para virem aqui?, não vêm, não respondem a nenhum requerimento, não respondem a nenhum pedido de prestação de contas e aí depois é tachado como perseguidor, como quem só quer prejudicar a população, mas gostaria de fazer algumas perguntas aqui: se sabe que no mês de Outubro entrou quase R\$1.000.000,00 de ITR, mas cadê este dinheiro do ITR, foi investido aonde?, algum dos colegas sabem ou têm conhecimento de alguma obra que foi feita para os produtores rurais, algum cascalhamento, se comprou alguns mata-burros de ferro, o que foi feito?, porque até hoje não viu, não sabendo o que aconteceu com este dinheiro do ITR que simplesmente sumiu, caiu lá e tomou doril; disse que gostaria também de perguntar para a Chefe de Gabinete, Sra. Eucione Queiroz Alves Ribeiro, porquê a senhora não responde as indicações desta Casa de Leis, porquê que a senhora não responde os ofícios, estando falando bem calmo porque se não vão falar que ele é bravo, porquê não encaminha as prestações de contas que protocolam lá na Prefeitura?, ou se não é a senhora que é a responsável que mande um ofício para cá dizendo quem é o responsável para estar respondendo aqui a estas pessoas, a estes vereadores que solicitam, que foram eleitos pelo povo, que foram eleitos para fiscalizar e legislar, porque o vereador não executa, deixando bem claro aqui para quem acha que o vereador tem autonomia de executar, de mandar tampar buraco de rua, mas não tem, o vereador só pede, só faz a solicitação; disse que gostaria de perguntar ao Sr. Prefeito, que pregou tanto o salário atrasado, tanto bateu, foi eleito em cima disso, que tirava até do bolso para pagar, Sr. Prefeito cadê o salário dos aposentados que o senhor tinha de pagar até o dia 10 Sr. Prefeito?, pois ele vereador já sabe que o senhor colocou um banner grande na porta da Prefeitura falando de dívidas do Pimentel, pois o Pimentel agora virou Prefeito de Gurinhatã, mas porque o senhor não põe um banner lá na porta da Prefeitura falando quanto o senhor pagou na camionete, que aliás, não pagou, só comprou, pois se descobriu que ela não foi paga, estando aí financiada e já tem um “monte” de prestações atrasadas, e, se ele vereador estiver enganado, gostaria que o senhor enviasse a prestação de contas que ele pediu, porque pedem e o senhor não envia, então têm de vir aqui nesta Casa de Leis e passar para a população, frisando que gostaria também de perguntar à Sra. Secretária de Ação Social, que a senhora respondeu a ele vereador num ofício que nem assinou, um ofício que ele vereador nunca viu mais mal feito do que este que a senhora lhe enviou e nem assinado está, não teve a hombridade de assinar o ofício que mandou para ele a semana passada, aliás, que foi mandado quando da reunião passada a 15 dias atrás, que foi expresso que no dia 22 ou 23 a senhora Secretária estaria respondendo quanto às prestações de contas das obras que foram executadas, e, porque a senhora não responde, senhora Secretária?, será que ele vai ter de usar das prerrogativas de fiscal do município e ter de ir lá pessoalmente pedir para abrir as gavetas e estar fiscalizando, porque a Lei Orgânica deste município, se a senhora não sabe, e, o Regimento Interno desta Casa lhe permite ir a qualquer órgão e ele está sendo educado em pedir por ofício e tem conhecimento que a Sra. Secretária dá risada quando chega um ofício dele, então, felizmente para a população e infelizmente para a senhora Secretária, ele vai ter que ir até o Departamento da senhora Secretária, para pedir para olhar pessoalmente porque ela está achando que ele não tem competência para isto, mas ele foi eleito pelo povo e o povo lhe deu esta prerrogativa, esta competência para estar fiscalizando, fazendo isto, dizendo que gostaria aqui de dizer que é com muita tristeza que hoje imprimiu um papel, que mostrou a todos, onde relaciona todas as pessoas que recebem horas extras no município e para sua surpresa, no Departamento de Obras, quase todo mundo foram cortadas as horas, mas o que muito lhe estranha e no seu entendimento não pode, sendo ele também sujeito a erro e se puder está tranquilo, o Presidente do Sindicato, senhores vereadores, até onde ele sabe não pode receber horas extras, mas está recebendo 58 horas extras, estando impresso no papel, em documento, pois tudo o que fala ele prova,

então acha triste ver isso porque aonde está cortando o maior número de gratificações é no Departamento de Obras, e, aí, se o Presidente do Sindicato que é eleito para defender os interesses dos funcionários, está caladinho e se está recebendo horas extras, o jogo está muito desigual e é com muita tristeza que hoje imprimiu isto e analisando viu que a maioria dos funcionários que estão aí batendo palmas para o Sr. Prefeito, que critica os vereadores Pablo José da Silva Gois, Átila José Pizarro Carvalho e Gabriel de Oliveira Lima, são os que mais recebem horas extras, não foram cortadas não, sendo com muita tristeza também que apesar de haverem votado contra a desapropriação de um terreno em Flor de Minas, não que não queiram de forma alguma que façam o barracão, mas está com um alvará na mão, aonde tem uma empresa lá que gera nove empregos e é como falam, esta administração que começa errado, começo, meio e fim, não sabendo o que se passa na cabeça do Sr. Prefeito Municipal para ser tão mau assessorado, porque tem cinco advogados, contratou mais um escritório de advocacia e vai falar isto até o final do mandato, porque deu R\$100.000,00, estando vendo ele vereador que o transporte escolar foi repassado R\$57.000,00, sendo que estes R\$100.000,00 daria para terminar o transporte escolar e universitário, estando esmagando os alunos que fazem faculdade, coisa que nunca se cobrou dos alunos do município, estando jogando em cima do governador Pimentel, mas ele já era governador na época do prefeito passado, mas naquela época diziam que o prefeito era ladrão, que o prefeito estava roubando o dinheiro e hoje a culpa é do Pimentel, que é o mesmo governador, hoje o prefeito não tem culpa não, de certo foi o Pimentel que comprou Ray Lux, foi o Pimentel que reformou a Prefeitura, foi o Pimentel que contratou assessoria de R\$100.000,00, foi o Pimentel que trouxe um monte de forasteiros aí, porque se somar, só os salários dos forasteiros que estão aqui ganhando, parecendo que não sabem fazer conta, depois diz que é gestor, mas se fizer uma conta mensal é pequena, mas coloca em doze meses, dá o déficit de praticamente uma folha, que hoje está aí com duas folhas atrasadas, os professores com três e sendo os professores ameaçados ao cobrar os seus direitos, dizendo que gostaria de deixar bem claro aqui hoje, frisando que está sendo aberto uma CPI para apurar os crimes do Sr. Prefeito contra as Professoras que vieram aqui e foram apeaçadas para não vir aqui à reunião, mas Sr. Prefeito aqui não é terra sem lei, aqui tem vereadores que foram eleitos com o compromisso com o povo, que respeita o povo e que não pede benção ao Sr. Prefeito, porque aqui nem Prefeitura tem mais, aqui tem Palácio do Governo, Palácio do Imperador e ele fica olhando a cartilha que tem em mãos dá até vergonha de pegar uma cartilha destas, porque o que foi cumprido até hoje?, só da parte da saúde, que diz: Wender Luciano vai revolucionar a saúde de Gurinhata, valorizando o profissional e respeitando a população, mas amanhã ele vereador estará indo a Ituiutaba levar uma pessoa porque o transporte de pacientes que fazem tratamento ou têm uma consulta, foi cortado, isto é uma vergonha Sr. Prefeito, o senhor cometeu um estelionato eleitoral, nem vai ler mais o que tem aqui, para deixar para as próximas reuniões, para estar cobrando uma a uma, pois é uma vergonha, um estelionato eleitoral, não foi ele vereador que prometeu não, não foi ele que mentiu para a população não, isto é uma vergonha o que o senhor está fazendo Sr. Prefeito, pede para sair, o senhor não dá conta de governar este município, o senhor não dá conta e ele vereador vê a foto do vice-prefeito, fica com dó porque é um homem honesto e trabalhador e o senhor Prefeito enganou ele também, mentiu para todo mundo e ludibriou todo mundo e agora vir pressionar os professores que estão aí recebendo R\$50,00 por vez, este parcelamento do Sr. Prefeito está maior do que o das Casas Bahia, encerrando o seu pronunciamento com repúdio e dizendo que é lastimável um prefeito mentiroso e covarde igual ao senhor, senhor Wender Luciano, que não tem coragem de vir a esta Casa e sentar com os vereadores, dizendo ele vereador que viu a semana passada o Sr. Fued Dib, Prefeito de Ituiutaba, com quase 90 anos, foi à Câmara e enfrentou 17 vereadores, e, o Sr. Prefeito que não deve ter nem 50 anos é um calça frouxa que não tem coragem de vir a esta Casa. Ninguém mais fazendo uso da palavra o Sr. Presidente agradeceu mais uma vez a todos e

declarou em seguida encerrada a reunião, convocando aos colegas vereadores para uma reunião extraordinária deste Legislativo Municipal, a ocorrer ainda hoje, após dez (10:00) minutos do encerramento desta reunião, para a continuidade da apreciação dos Projetos de Leis n.ºs. 029/2.018, 030/2.018 e 031/2.018, sendo lavrada dos trabalhos esta ata, que depois de lida e achada conforme, será assinada pelos senhores vereadores que estiverem presentes.

Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, Newton Alves da Silva, João Batista de Souza, Luciomar Lemes de Freitas, Edson Rodrigues do Nascimento, Gabriel de Oliveira Lima, Pablo José da Silva Gois, Atila José Pizarro Carvalho

ATA DA 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Aos vinte e seis (26) dias do mês de Novembro (11) do corrente ano de dois mil e dezoito (2.018), às vinte e uma horas e vinte minutos (21:20h), na sala de reuniões da Câmara Municipal de Gurinhatã, situada na Rua Zacarias Damasceno, nº 248, Centro, nesta cidade de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, secretariado nos trabalhos pelo vereador Luciomar Lemes de Freitas, reuniram-se os vereadores do Legislativo Municipal Gurinhatãense, para efetivação de reunião extraordinária convocada pela Presidência no final da reunião ordinária imediatamente anterior. Inicialmente o Sr. Presidente solicitou ao vereador Luciomar Lemes de Freitas que procedesse a chamada inicial dos senhores edis, na qual foi constatada a presença unânime dos senhores componentes desta Casa de Leis, havendo portanto número legal para deliberação, razão do Sr. Presidente declarar abertos os trabalhos, determinando em seguida que se passasse diretamente para a Ordem do Dia, por não haver matéria no Expediente, na qual foram apresentadas para discussão e apreciação as matérias seguintes:- Projeto de Lei nº 029, de 28 de Setembro de 2.018, que Autoriza o Poder Executivo Alienar Bens Móveis, ou seja, Veículos Tipo Ônibus e Caminhão Inservíveis à Administração, Pertencentes ao Patrimônio Público Municipal e Dá Outras Providências, aprovado por votação relativa em sua terceira (3ª) e última apreciação, se posicionando favoráveis os vereadores Douglas Henrique Valente, Edson Rodrigues do Nascimento, João Batista de Souza, Luciomar Lemes de Freitas e Newton Alves da Silva, e, contrários, os vereadores Átila José Pizarro Carvalho, Gabriel de Oliveira Lima e Pablo José da Silva Gois, o qual se tornará, após sancionado, na Lei Municipal nº 1.261, de 26 de Novembro de 2.018; Projeto de Lei nº 030, de 26 de Outubro de 2.018, que Autoriza o Poder Público Municipal a Desafetar Área de Domínio Público e Dá Outras Providências, aprovado por votação relativa em sua segunda (2ª) apreciação, se posicionando favoráveis os vereadores Douglas Henrique Valente, Edson Rodrigues do Nascimento, João Batista de Souza, Luciomar Lemes de Freitas e Newton Alves da Silva, e, contrários, os vereadores Átila José Pizarro Carvalho, Gabriel de Oliveira Lima e Pablo José da Silva Gois; e, finalmente, Projeto de Lei nº 031, de 12 de Novembro de 2.018, que Denomina Logradouro Público do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, aprovado por unanimidade em sua segunda (2ª) apreciação. Não havendo mais nada a ser tratado na Ordem do Dia e por não haver o instituto da Palavra Franca o Sr. Presidente agradeceu aos colegas pelo atendimento à sua convocação e participação nesta reunião, convocando-os desde já para a próxima reunião ordinária desta Casa de Leis, no dia 10 de Dezembro corrente, às dezoito (18:00) horas, horário regimental de costume. Declarou em seguida encerrados os trabalhos, dos quais lavrou-se esta ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos senhores edis aqui presentes.